



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINZE DE NOVEMBRO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER 04/2025

AVALIAÇÃO E MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PROJETO: "CULTIVANDO AS TRADIÇÕES GAÚCHAS"

ENTIDADE: CTG Querência do Sul

PROCESSO: TERMO DE COLABORAÇÃO n° 03/2024

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 24/04/2024 A 31/12/2024.

VALORES DISPENDIDOS: R\$ 26.896,00 (vinte e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.02 – Dpto. Turismo, Cultura e Meio Ambiente
1339200540.010000 – Manutenção de Auxílios e ou Subvenções Culturais
335043000000 – Subvenções Sociais
335043010000 – Instituições de caráter assistencial, cultural e educacional
Verba 461

1 - DADOS CADASTRAIS

Associação (nome)	(X) Cultura () Educação (X) Desporto () Outro		
Razão Social	CTG QUERÊNCIA DO SUL		
CNPJ	01.160.284/0111-46		
Endereço Completo	Rua Carlos Gomes Norte, n° 2564, Quinze de Novembro, RS, CEP 98230-000		
Nome do responsável legal	EVANDRO VON GRAFEN		
Cargo	Presidente		
Registro Geral (RG)	7063440163	CPF	928.315.590-49
Endereço completo do responsável legal	Bairro Princesa - Quinze de Novembro, RS.		

2 – CONSIDERAÇÕES APÓS ANÁLISE:

Considerações:

- A prestação de contas foi apresentada intempestivamente, na data de 14/03/2025, mesmo ocorrendo prorrogação de prazo por 30 dias, conforme autorização o item 9.1 do Termo de Colaboração firmado.
- A meta de atendimento de 110 crianças/adolescentes, projetado no Plano de Trabalho aprovado foi cumprido parcialmente, com o registro de 98 participantes em média, confirmado pelas listas de presenças apresentadas na prestação de contas, que não chega a comprometer a aprovação da presente prestação de contas, sendo cumprido as 2 (duas) apresentações públicas propostas, confirmado pelo levantamento fotográfico juntado na Prestação de Conta.
- Quanto as peças que compõe a devida prestação de contas, relacionadas no item 9 do Termo de Colaboração firmado, a entidade apresentou toda a documentação exigida.
- Verificou-se que a Administração Municipal realizou um TED para a entidade, no valor total de R\$ 26.896,00 (vinte e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais) na

Capital do Turismo Regional "Terra das Águas" na Rota das Terras

Rua Gonçalves Dias, 875 – (54) 3322-1500 – CEP 98230-000 – QUINZE DE NOVEMBRO – RS

E-mail: pm15nov@pm15nov.rs.gov.br – Site: www.quinzedenovembro.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINZE DE NOVOEMBRO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

data de 30/04/2024.

- Houve aplicação financeira do recurso, resultando em R\$ 243,38 que foi usado também para pagamento das despesas relacionados ao Projeto.
- Registra-se que houve o incremento de Recursos Próprios na ordem de R\$ 855,38 conforme demonstrado na documentação apresentada para análise, sendo o montante total de gastos o valor de R\$ 27.994,76.
- Os pagamentos e emissão das respectivas Notas Fiscais foram executadas de forma correta, sendo realizado os pagamentos via PIX para os fornecedores.
- Quanto a análise das despesas realizadas pela Entidade, ao analisarmos se houve a aplicação correta dos recursos financeiros dispendidos a entidade, conforme aprovado do respectivo Plano de Trabalho, observamos que as despesas ocorreram de forma correta.
- A demonstração do levantamento fotográfico e divulgação foi realizada, com registros de apresentações locais em eventos promovidos pela entidade.

CONCLUSÃO

Após análise dos documentos acostados no processo, notamos que a prestação de contas apresentada teve condições de ser analisada.

Quanto ao projeto desenvolvido, vislumbramos que foram cumpridos os objetivos pactuados entre as partes.

Por fim, opino pela regularidade da Prestação de Contas, com a devida aprovação da mesma.

É o Parecer.

Quinze de Novembro, RS, 27 de março de 2025.

Moacir Maurer
Membro Controle Interno